

DECRETO Nº 000271/17 de 17 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00271/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 17/10/17

Responsáveis BPO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente								4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal